

ATA N.º 059/2013
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 012/2013
DIA 17/12/2013

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (17/12/2013), nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, às dezessete horas (17h00), sob a Presidência da Vereadora Presidenta – **IVONE PORTELA**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença a Senhora Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: 1 - Presidenta – **IVONE PORTELA**; 2 - Vice Presidente – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 3 - Primeiro Secretário – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 4 - Segundo Secretário – **SILVANO PEREIRA FILHO**; 5 - Vereadora **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA** e vereadores: 6 - **CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**; 7 - **DANIEL GIACOBO**; 8 - **DARCI MASSUQUETO**; 9 - **ELTON VICENTE RUTHS**; 10 - **EVERSON MESQUITA**; 11 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 12 - **LENOIR ANTONIO MARIN**. Registre-se, portanto, a ausência do vereador: 1 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI**. Em seguida em pé em sinal de respeito ao Criador de mãos dadas foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da **ATA nº 058/2013** da Sessão Ordinária nº 044/2013, do dia 16/12/2013; "**aprovada**", publique-se e archive-se. Na seqüência procedeu-se a leitura do seguinte: **Projeto de Emenda N.º 001/2013**, autoria: Vereadores Membros das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça, súmula: Acrescenta parágrafo único e altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 073/2013, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: "**Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento ao proprietário da área a ser adquirida até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Parágrafo Único: Deverá o Poder Executivo tomar providencia no sentido de efetuar o pagamento do valor de mercado, obedecendo laudo de avaliação segundo as normas técnicas da ABNT**", volta em deliberação na presente sessão. **Parecer N.º 150/2013**, autoria: Comissão de Finanças

e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 073/2013, de autoria do Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir terreno para construção de prédio escolar no Loteamento Bancários, opinando pela APROVAÇÃO, junte-se o mesmo ao projeto a que se refere. **Parecer N.º. 151/2013**, autoria: Comissão de Obras e Serviços Públicos, sobre o Projeto de Lei nº 073/2013, de autoria do Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir terreno para construção de prédio escolar no Loteamento Bancários, opinando pela APROVAÇÃO, junte-se o mesmo ao projeto a que se refere. Foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 250/2013**, autoria: Poder Legislativo, Súmula: Enviado ao Poder Executivo as INDICAÇÕES DE N.ºS 596 A 602, archive-se. Foram **RECEBIDOS** e lidos os seguintes documentos: **Ofício nº 027/2013**, autoria: Escola Vicentina Santa Ana, súmula: Agradece a todos os senhores vereadores pela aprovação e entrega da MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, dedicada à Escola Vicentina Santa Ana, archive-se. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Emenda N.º. 001/2013**, autoria: Vereadores Membros das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça, súmula: Acrescenta parágrafo único e altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 073/2013, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: "***Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento ao proprietário da área a ser adquirida até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),*** ***Parágrafo Único: Deverá o Poder Executivo tomar providencia no sentido de efetuar o pagamento do valor de mercado, obedecendo laudo de avaliação segundo as normas técnicas da ABNT***", após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, conforme preconiza o artigo 155 do regimento interno, tendo sido APROVADA, na sua íntegra e por unanimidade do plenário, incorpora-se ao projeto a que se refere. **Projeto de Lei N.º. 073/2013**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir terreno para construção de prédio escolar no Loteamento Bancários, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo

colocado em votação nominal, conforme preconiza o artigo 155 do regimento interno, tendo sido APROVADO com a Emenda nº 001 já incorporada, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Fazendo uso da palavra diversos vereadores, os quais teceram comentários diversos sobre vários assuntos. Nada mais havendo a senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão e "**CONVOCA**", os senhores vereadores presentes, para a realização de Sessão Extraordinária, para a data de amanhã dia 18/12/2013, a partir das 19h00 horas, neste mesmo local, com o fim específico de apreciar o **Projeto de Lei n 073/2013**, de autoria do Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir terreno para construção de prédio escolar no Loteamento Bancários. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: 01 - **Ivone Portela**_____

Vice-Presidente: 02 - **Aldemar Becker da Silva** _____

1º Secretário: 03 - **Alexandre Gurtat Júnior** _____

2º Secretário: 04 - **Silvano Pereira Filho**_____

Vereadora: 05 - **Clarice Bortoluzzi Viola**_____

Vereadores: 06 - **Carlos Alberto Machado**_____

07 - **Daniel Giacobbo**_____

08 - **Darci Massuqueto**_____

09 - **Elton Vicente Ruths**_____

10 - **Everson Mesquita** _____

11 - **Laureci Coradace Leal**_____

12 - **Lenoir Antonio Marin**_____

13 - **Marivaldo Luiz Caprini**_____